



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 07 de Outubro de 2014

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portarias

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PORTARIA Nº 040/2014 Quixaba-PB, 06 de outubro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **LUCIVANIA DE SOUSA MENDONÇA ALVES**, inscrição n.º 266, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **MERENDEIRA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2014.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA Nº 041/2014 Quixaba-PB, 06 de outubro de 2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

RESOLVE nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA CLEIDE TORRES MENDONÇA**, inscrição n.º 35, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 1 – Sítio Serra Preta**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Sítio Serra Preta.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 06 de outubro de 2014.


Júlio César de Medeiros Batista
- Prefeito Constitucional -

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional
JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito
ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social
DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração
CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria
EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação
JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde
JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura